



Terça-Feira, 24 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANNI E RODRIGUES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Sofientine, portador do RG. 2008731-5 e CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 105/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 30 (**Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 23/05/2022 a 22/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60, com sede à Rua Praça Carlos Gomes, 98 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rigotto, portador do Rg. nº. 1.891.255-4 e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 106/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 14,15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (**Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 23/05/2022 a 22/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 37.658.173/0001-01, Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807 SANTA LUIZA - Vitória/ES - CEP 29045-402, por intermédio de seu representante legal, a Sr. MARLI ANDERLE BAGATOLI, brasileira, CPF: 025.036.519-76, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 107/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote único (**Objetivando o possível Fornecimento futuro de Condicionadores de Ar Condicionado para SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 25/05/2022 a 24/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 12.923.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 385, Gleba Altonia, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vaneti, portador do RG nº 13.060.428-5 SSP/PR e do CPF nº. 110.310.609-01, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 108/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 (**Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 24/05/2022 a 23/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, localizada na Avenida Sete de Setembro, 307, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Fabiane Antiquera Ferreira, portadora do RG nº 12.688.017-0 SSP/PR e do CPF nº. 085.308.579-09, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 110/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (**Contratação de farmácia local, para o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Indítec ou Cmed, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 24/05/2022 a 23/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia, 20 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Fabiane Antiquera Ferreira

Contratada

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815,



Terça-Feira, 24 de maio de 2022

Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 31.062.085/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG n.º 2.138.032-6 SESP/PR e do CPF n.º 350.294.639-68, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 109/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 02 (**Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 24/05/2022 a 23/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

REF. PREGÃO ELETÔNICO 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n.º 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ n.º 32.635.445/0001-34, sediada, na Av. Ladislau Gil Fernandez, 1230 – Jd. Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã – Pr, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Tainan Paes da Silva, portador do RG: 10.913.427-9, e CPF/MF n.º CPF: 077.418.739-54 à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 4º Termo Aditivo tem à Ata de Registro n.º 064/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais de entrada fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. Fica alterado o valor dos Itens abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
111	8000	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT	LABOR	0,23	0,44

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 069/2022

Concede licença Prêmio a servidora **ELOISA APARECIDA STEFANUTO**, **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ELOISA APARECIDA STEFANUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 32.082.471-8-SP, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem – Classe-III, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/07/2022 à 14/08/2022.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 097/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 029/2022 de 10 de maio de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 029/2022 de 10 de maio de 2022, que tem como objeto, **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à **Aquisição de tubos de concreto para atender futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Obras e Serviços na manutenção das redes coletoras de águas pluviais de vias públicas do Município de Altônia** .

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, no lote único com valor total de **R\$ 76.070,00 (setenta e seis mil e setenta reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal